

Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra – Lins

Edital de Divulgação de Vagas Remanescentes para Transferência nº. 01/2026 (Veteranos, Egressos do CEETEPS e outros)

Lins, 09 de janeiro de 2026.

A Coordenadoria da Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra - Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Sousa - CEETEPS, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos abaixo relacionados, em conformidade com a instrução CGESG nº 01/2026 e com a Deliberação CEETEPS nº. 106/2025 (disponibilizado no site da Fatec Lins). As vagas disponíveis para transferências são:

Curso Superior	Turno	semestre	Vagas**
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Noturno	2º. ao 6º.	10
Tecnologia em Logística	Noturno	2º. ao 6º.	10
Tecologia em Gestão Empresaria	EaD	2º. ao 6º.	10

I - DA INSCRIÇÃO

1- As inscrições devem ser realizadas online (preencher ficha de inscrição com documentação exigida), enviar para o endereço eletrônico: secraria@fateclins.edu.br no período de **12 a 18 de janeiro de 2026**.

2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados:

- Em outros **ursos existentes na Fatec Lins** (transferência intercursos);
- Nas demais Fatec vinculadas ao CEETEPS (Transferências InterFatecs);
- Retorno de Egressos para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino;
- Portador de Diploma de nível superior, de outra Instituição de Ensino Superior.

3- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso.

4- As vagas remanescentes para transferências são decorrentes:

- » do cancelamento de matrícula por solicitação do aluno;

Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra – Lins

- » do cancelamento de matrícula por abandono do curso.

5 - Os candidatos para vaga devem apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos originais (acompanhado de cópias) ou autenticados:

- a) Requerimento dirigido ao Coordenador da FATEC Lins (formulário padrão disponibilizado no site da Fatec Lins ou retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem (Transferência entre Instituições) ou diploma de graduação (portador de curso superior);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa (Ementas) das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (para análise da compatibilidade curricular);
- e) Documento de Identidade (RG) e CPF, no prazo de Validade;
- f) **Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;**
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino Médio no exterior;
- Os candidatos oriundos da Fatec Lins estão isentos da apresentação dos comprovantes solicitados nas alíneas b, c e d.
- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Cursos.

6- O requerimento de transferência/ou para vagas remanescentes **não será aceito** caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

7- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Comissão de Transferência (coordenadores dos cursos envolvidos) e pela Secretaria Acadêmica da FATEC Lins.

II - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1- As transferências serão deferidas na seguinte sequência:

- a) Transferência interna;
- b) Transferência entre Fatecs;
- c) Ingresso de diplomado em Fatec, para integralização de novo curso;
- d) Transferência de estudantes de outra Instituição de Ensino Superior (IES);
- e) Ingresso de diplomado de outra IES.

3- Quando o número de candidatos a um determinado curso e período letivo for **maior** do que o número de vagas existentes para transferência será utilizados os critérios de classificação de candidatos para vagas existentes, disposto no artigo



Faculdade de Tecnologia Professor Antonio Seabra – Lins

100 da Deliberação CEETEPS nº. 106, de 13/11/2025 – Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitação exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado a seguinte ordem: maior percentual de Rendimento (PR); Maior percentual de Progressão (PP) no curso pretendido; Ordem de inscrição dos candidatos.

- a. Em caso de persistência de empate entre candidatos, a classificação será feita pelo candidato que tiver concluído o maior número de disciplinas consideradas “Idênticas”, “Equivalentes” ou “Semelhantes”, sendo este último caso, com carga horária superior à correspondente na Fatec Lins, no curso pleiteado;
- b. Em caso de novo empate, a classificação deverá ser feita pelo candidato que apresentar o menor número de reprovações em disciplinas, no seu curso de origem;
- c. Finalmente, se a situação ainda não resolver, o desempate será feito por sorteio.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o encerramento das inscrições e posterior classificação dos interessados nas vagas para Transferência da Fatec Lins, será divulgado no dia **04/02/2026**, na secretaria acadêmica da Fatec Lins, Bloco II.

IV - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1- As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Lins, no dia **09 de fevereiro de 2026**.

4 - Findo os prazos estabelecidos nos itens anteriores, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Transferência.
- 2- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- Em caso de não efetivação ou de desistência da transferência, o candidato pode solicitar, através de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

PROF. LUCIANO SOARES DE SOUZA
Coordenador da FATEC Lins